



PORTARIA Nº 069-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 03 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO 1/2018-CAF/CTB/2018, de 06 de fevereiro de 2018, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o CONTRATO N.º 003/2016 celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Amazon Security LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados no IFAM *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 04 de abril de 2018, ao servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 3194233, para fiscalizar o CONTRATO N.º 003/2016, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Amazon Security LTDA.

II – DESIGNAR o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE N.º 1909637, como fiscal substituto do CONTRATO N.º 003/2016, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Amazon Security LTDA.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 005-DG/IFAM/CTB/2017, de 11 de janeiro de 2017.

IV – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3328 GR/IFAM/2015